



Ofício Circular nº 440/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(às) Notários e Registradores do Estado do Ceará

Processo: 0002218-61.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de suposta falsificação.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 6358166, em anexo, dando ciência acerca de Decisão proferida pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, referente à possível fraude em certidão de nascimento, supostamente lavrada pelo Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Guanhães/MG, apresentando informações atreladas ao Registro Civil de Pessoas Naturais da 1ª Zona de Novo Hamburgo/RS.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

